



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001049794 DE 1994

8- 47,50

NATUREZA : PL

01-0497/94-3 DE 08/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR

DALMO PESSOA

EMENTA:

INSTITUI A FUNDAÇÃO PAULO MACHADO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:32:16

00000012225-46



ARQUIVADO EM

30/01/94

CHEFE DA SEÇÃO DE BARRIOS
Clara da Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e fôlha de informação sob
n.º 04 / 11 / 11 94a (



Câmara Municipal de São Paulo

Art 4º - Constituem rendas da Fundação:

- I - a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali realizados;
- II - as dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal;
- III- os auxílios que venham a perceber, de qualquer fonte.

Art 5º - A Fundação terá como órgão superior consultivo e de fiscalização, o Conselho de Curadores, e como órgão superior de execução, a Diretoria, cuja composição e atribuições serão fixadas pelo Estatutos e Regimento Interno que estabelecerão também a restante estrutura administrativa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DALMO PESSOA
Vereador

Folha n.º	02	do proc.
n.º	497	de 19 94



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, ao criar a FEPAC - Fundação Paulo Machado de Carvalho, visa tornar mais dinâmica a gestão desse tradicional estádio de esportes de modo a adequar sua administração a conceitos mais modernos de gerenciamento de bens públicos. Tal alternativa, tornará mais flexível a direção desse órgão tornando-o mais próximo da comunidade, sem excessos de burocratismo que tanto atrapalham a Administração Pública, sem que seja necessário privatizá-lo. Privatizar tal estádio constituiria risco demasiado grande que poderia até mesmo levar tal espaço público a ser utilizado de modo muito desvirtuado frente ao propósito para o qual foi contruído, prejudicando um grande número de desportistas que dele se utilizam cotidianamente.

Assim sendo, peço aos meus nobres pares que aprovelem este projeto que tanto aperfeiçoa e agiliza a estrutura administrativa do Município, como preserva como espaço público um estádio tão querido pela comunidade paulistana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....04

do processo nº.....497..... de 19.....94 11 / 11 / 94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 11/11/94.

FÁTIMA A. VERRA-MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

011/11/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chão - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/94 às 12 hs. egg

Ac Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de novembro de 1994

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 5

Em 30/11/94

(a) egg



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 5	de proc.
497	de 1994
Câmara Municipal de São Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

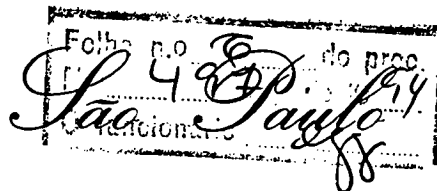
Em, 30/11/94


Ver. Marcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

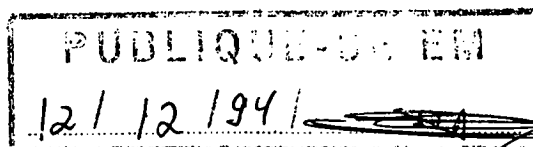


Câmara Municipal de



PARECER
1512/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/94



Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que visa instituir a Fundação Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho vinculada à Administração Pública Municipal, tendo por finalidade administrar atividades poliesportivas e o espaço ocupado pelas dependências do estádio, bem como empreender campanhas públicas juntamente com os órgãos governamentais para divulgação das atividades desenvolvidas no estádio à disposição da população e dos eventos desportivos que nele se realizam.

O projeto está amparado no art. 13, I e arts. 230 e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/12/94

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / dez 1994
página 50 coluna 1ª
conferido: *eff*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 15 / 12 / 94

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 23/12/94 às _____ hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

15/12/94
PRESIDENTE



INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1874

ESCOLA PAULISTA DE ADVOCACIA

IASP/95-33

São Paulo, 08 de março de 1995.

Folha n.º	7	do proc.
N.º	497	de 1994
O funcionário		

Senhor Presidente,

Tem a presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do parecer da Conselheira Marcia Regina Machado Melaré, aprovado em reunião conjunta da Diretoria e o Conselho deste Sodalício, realizada em 15 de fevereiro p.p., que trata de projeto de lei instituindo a Fundação Paulo Machado de Carvalho, com finalidade primordial de administrar o Estádio do Pacaembu, proposta apresentada pelo Ilustre Vereador Dalmo Pessoa.

Renovamos, no ensejo, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDIO ANTONIO MESQUITA PEREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MIGUEL COLASUONO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Capital - SP

A

D. G. - Senhor Diretor Geral
Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providên-
cias cabíveis.

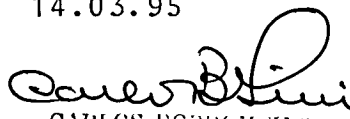
SP., 14/03/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gb. Presidência
Reg. 22.212

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Para as providências que o assunto
requer.

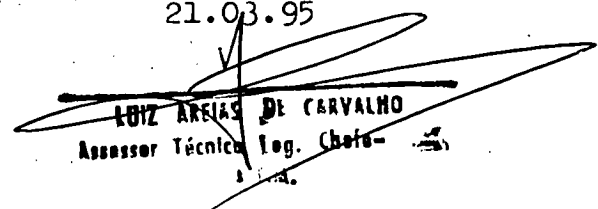
14.03.95


CARLOS BORROMINI TEN
Diretor Geral

A douta Comissão e Política Urbana:

Para ciência e apensamento ao processo.

21.03.95

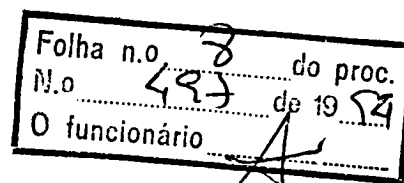

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 22/03/95 às 17:30 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Sr. Presidente:



ref: processo 95/129

Atendendo à honrosa indicação de fls., passo a relatar o processo nº 95/129, a respeito do Projeto de Lei n. 01.0497/94-3, de autoria do ilustre vereador Dalmo Pessoa.

Trata-se de projeto de lei instituindo a "Fundação Paulo Machado de Carvalho", com finalidade primordial de administrar o Estádio do Pacaembu de forma mais moderna e menos burocrática.

Consta da Justificativa do Projeto de Lei que a modernização da administração do estádio visa, ainda, evitar a sua privatização.

Merece elogios e nosso apoio o Projeto de Lei do nobre Vereador Dalmo Pessoa. A modernização administrativa de todos os bens públicos é de mister para a consecução de seus objetivos sociais de forma satisfatória.

O administrador dos bens públicos tem o "múnus público" de bem atender aos interesses da comunidade, e, tão somente, através de uma modernização administrativa, ambientada nos atuais e previsíveis futuros anseios comunitários, é que o atendimento dar-se-á com presteza e excelência.

Assim, entendo que o IASP deve apoiar o Projeto de Lei apresentado, que institui competência exclusiva à FUNDAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO para a administração das atividades poliesportivas e eventos que nele se desenvolvam.

Faço, contudo, um reparo no texto do projeto de lei.

Segundo o projeto de lei, no artigo 4º, inciso I, constituir-se-á renda da Fundação "a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali realizados". Na verdade, entretanto, quando a utilização do estádio se der sob a promoção de um agente ou entidade de direito privado,

do proc.
N.º 43 de 1974
O funcionário

a arrecadação do evento pertencerá ao agente promotor, cabendo à FUNDAÇÃO, tão somente, o valor respectivo da locação do espaço.

Assim, entendo deva ser alterada a redação dada ao inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei, para constar:

" 4º: Constituem rendas da Fundação:

I- a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali realizados sob sua promoção, bem como o valor da contra-prestação contratada, pelo uso do espaço, com o agente promotor ou responsável pelas atividades e eventos realizados no estádio municipal Paulo Machado de Carvalho.

II-....."

Sendo o que me competia opinar,



Márcia Regina Machado Melaré- Conselheira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	funcionário	do proc	de 19	APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Paulo Roberto Faria Lima

Ana Maria Quadros

Audiência Pública sobre o PL 497/94, realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo em 02 de maio de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
(Memo nº 037, Com. Pol. Urb. Metrop. E Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 11 do proc.
NPAU 497 de 1984
O funcionário *LM*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-1	1		aud. pública	2.5.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho - PL) -

Vamos dar início à audiência pública para tratar do Projeto de Lei 497/84, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que dispõe sobre a criação de uma fundação para administrar o Estádio Paulo Machado de Carvalho, conhecido como Estádio do Pacaembu.

Queremos louvar a iniciativa do nobre Vereador porque, sem sombra de dúvida, hoje, para nós cidadãos paulistanos, ele representa a riqueza e o patrimônio de São Paulo. Trata-se de um estádio de tantas glórias e tantos eventos memoráveis entre os clubes esportivos. Não concorda este vereador com a sua privatização. Iremos, como dissemos, acompanhar o projeto. Com certeza ele terá da Bancada do PL a sua aprovação. Queremos passar às considerações do nobre Vereador Dalmo Pessoa e o mesmo poderá fazer a ressalva de que não iremos dar continuidade à audiência pública de hoje.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 12 do proc
N. 497 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-1	2		aud.pública	2.5.95		

O SR. DALMO PESSOA (PMDB) = Boa noite a todos. A idéia da gente quando propôs este projeto foi no sentido de preservar o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, que é um patrimônio hi stórico da cidade de São Paulo, um centro esportivo muito importante para todos nós, até porque o Pacaembu está inserido na história da cidade de São Paulo. Evidentemente que a nossa preocupação foi no sentido de criar condições, através do nosso projeto, e aprovado esse projeto, transformando em fundação, deixar o Estádio nas condições em que ele está, melhorando naquilo que for possível, e não permitir que fosse feito aquilo que era a idéia inicial, ou seja, a sua privatização, ou passar para uma entidade de grande força econômico-financeira. Nós sabemos que houve tratativas em nível internacional de um grupo norte -americano que estaria disposto a comprar o Estádio Municipal do Pacaembu. Depois essa coisa evoluiu no sentido de que seria só o Estádio em si e seria preservada a parte pólo-esportiva. Na verdade, o Pacaembu desperta a cobiça de muita gente e a nossa iniciativa é no sentido de preservá-lo. Evidentemente, mesmo sendo uma fundação, se poderia dar condição de um uso maior, ~~porque~~ por quem já é um usuário maior, e eu vou citar até um clube que é o Esporte Clube Corinthians Paulista. Eu acho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 1013 do proc
N° 497 de 1974

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O funcionário	ORADOR	CONF. APARTE
B-1	3	aud. pública	2.5.95				

que isso seria uma garantia de que o Pacaembu continuaria sendo um próprio do Município de São Paulo com uso determinado mediante condições, porque na verdade nós temos em São Paulo este estádio municipal, acho que nós devemos ter outros, na zona leste principalmente, porque se a gente fizer uma leitura dos próprios municipais, ou dos próprios mais importantes, está tudo por lado da zona sul, como o Hospital das Clínicas, o Palácio do Governo, a Sede do Governo Municipal até outro dia era no Parque do Ibirapuera. Então, inclusive em 74 nós fizemos uma campanha, como jornalista, no sentido de que o Município construísse um Estádio Municipal que seria na zona leste de São Paulo, para justamente diversificar um pouco os espaços atendendo uma população muito maior. Então, a nossa iniciativa com este projeto é no sentido de preservar o Pacaembu garantindo o uso de quem tem condições de usá-lo, gerar receitas dentro de uma visão administrativa mais moderna, para não acontecer o que tem acontecido, um estádio abandonado sem condições. Ainda outro dia num jogo entre São Paulo e Palmeiras houve muitos protestos de deficientes que não tinham, eram obrigados a pagar o seu ingresso, e não tinham local adequado para que eles pudessem ficar alojados, acomodados, que lhes permitissem assistir ao espetáculo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc
N.º 457 de 1994
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
B-1	4		aud. pública	2.5.95		

futebol.

Em 83, quando o então Prefeito Mário Covas fez a reforma do estádio, foi uma reforma superficial, é verdade, nós sugerimos, através de uma moção aqui na Câmara aprovada, e foi se criado este espaço para os deficientes. Criaram e parece que depois acabaram retirando, e nós de uma certa forma corrigimos isso dando entrada em um projeto de lei na semana passada, na quarta-feira, se não me falha a memória, garantindo esse livre acesso dos deficientes e, mais do que isso, um espaço para que eles tenham condições de assistir aos eventos esportivos ou até artísticos naquele estádio, que é o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho. Então, esta é a nossa proposta e esperamos avançar nessa discussão no sentido de que se tenha idéias que venham até melhorar o projeto. Oficiamos a OAB, pedimos a sua colaboração e parece que não houve resposta, mas o Instituto dos Advogados de São Paulo nos respondeu através de ofício e fez até uma sugestão de melhoria ao projeto. Acho que foi uma sugestão importante e essa contribuição vai estar inserida no substitutivo do projeto, mas nós estamos esperando novas idéias para enriquecer e depois naturalmente criar um substitutivo geral no sentido de que a gente tenha um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 15 do proc.
PAULO 497 de 1994
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-2	1		aud.pública	2.5.95		

da transformação do estádio numa fundação que consulte os interesses de toda a comunidade e todo o meio esportivo. Fizemos um debate aqui na Câmara com a participação de jogadores, dirigentes, treinadores, todo mundo que usa o estádio. Então, foi enriquecedor na medida em que todo mundo deu a sua opinião, a sua colaboração, a sua contribuição. Em linhas gerais é isso. Agradeço a presença dos senhores num dia meio tumultuado, porque a sessão acabou atrasando. Tem um ato público aqui embaixo e a sessão extraordinária pelo jeito vai se arrastar até às 10 horas da noite. É isso, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 16 do proc.
ANO PAULISTA de 1934
O funcionário MB

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-2	2		aud. pública	2.5.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho - PL)

Queremos agradecer a presença de todos e registrar, conforme o artigo 57 do Regimento, § 2º, diz que as comissões e as audiências públicas não poderão se reunir juntamente quando há sessão extraordinária. Assim sendo, deveremos marcar mais uma audiência pública. Já fui informado pela Assessoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que vocês deixaram os seus endereços e os seus telefones e a própria assessoria da comissão irá comunicá-los da próxima reunião. Obrigado a todos.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CAUSOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública sobre a criação da Fundação Paulo Machado de Carvalho, realizada no Anexo "G" da Câmara Municipal de São Paulo em 30 de maio de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
(Memo nº 050.5/95- Com Pol. Urb. Metrop. E Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 497	do proc. 1994
M	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	1	Norma	Aud. Públ.	30.05.95		

○ SR. Presidente - ...

Constatamos e registramos a presença também do nobre Vereador Maurício Faria.

Vamos pedir ao Secretário da Comissão de Política Urbana que faça a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 497/94, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa, que institui a Fundação Estádio Paulo Machado de Carvalho, FEPAQ, que deverá estar vinculada à Administração Pública Municipal. A finalidade deverá ser: a) administrar as atividades poliesportivas e o espaço ocupado pelas dependências do Estádio; b) empreender campanhas públicas juntamente com os órgãos governamentais, para a divulgação das atividades desenvolvidas no Estádio, à disposição da população e dos eventos desportivos que nele se realizam.

A justificativa do autor é a de tornar mais dinâmica a gestão do Estádio de Esportes, que recebe esse mesmo nome, de modo a adequar a sua administração a conceitos mais modernos de gerenciamento de bens públicos.

Com esse tipo de gestão, a direção desse órgão será mais flexível, tornando mais próximo da comunidade, sem excesso de burocratismos e sem necessidade de privatizá-lo.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações: houve um encaminhamento por parte do Instituto dos Advogados de São Paulo, ~~por~~ ^{por} um de seus conselheiros, de uma sugestão de mudança do texto original no sentido do aperfeiçoamento do inciso I do artigo 4º; segundo^o apresentado, o inciso I e artigo 4º são assim redigidos: "artigo 4º - Constituem rendas da Fundação: 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do proc. nº 247	da 19 94
M	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
G19	2	Norma	Aud. Públ.	30.05.95		

[Segundo o sugerido, o inciso I do artigo 4º passaria a ser assim redigido: 1) a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali realizados, sob sua promoção, bem como o valor da contra-pretação contratada pelo uso do espaço, com o agente promotor ou o responsável pelas atividades e eventos realizados no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura, abrimos espaço a quem desejar usar da palavra, -(pausa)- Tem a palavra o nobre Vereador Dalmo Pessoa.

O SR. DALMO PESSOA - Boa noite, Vereador Toninho Paiva, Membros da Mesa, ~~meus~~ senhores presentes, Vereador Maurício Faria; temos aqui um representante da Sociedade Esportiva Palmeiras e nós gostaríamos de fazer mais algumas colocações sobre o projeto, em si, e também a respeito de um documento que recebemos do Instituto dos Advogados de São Paulo que recebemos a respeito do projeto.

Inicialmente eu queria dizer que a nossa intenção, nesse projeto, ~~em~~ foi justamente a de preservar um patrimônio público e de valor histórico excepcional, e, mais do que isso, impedir que de repente o Pacaembu fosse motivo de cobiça de grupos econômicos, fortíssimos, até do Exterior.

Como sou jornalista que milito na área dos esportes, tivemos informações importantes segundo as quais o grupo que comprou o Madison Square Garden, nos Estados Unidos, estaria interessado na compra do Pacaembu e em transformar aquilo num centro de eventos e construir ali uma torre, e tudo o mais, ~~relacionado ao projeto~~.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 299 do proc. 1994
de 1994
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CÓD. APARTE
G19	3	Norma	Aud. Públ.	30.05.95		

Como na verdade a posição dos movimentos de defesa, não só do Bairro mas do próprio Estádio, era uma posição forte e a Câmara também se sensibilizou quanto a isso, nós entendemos de fazer um projeto para transformar o Estádio numa fundação, que teria aportes de recursos do Orçamento, e também recursos da iniciativa privada. Acho que toda a parceria era importante, na medida em que o uso, no caso do Estádio, não fosse desvirtuado, porque o Pacaembu faz parte da história de São Paulo, como valor patrimonial, como valor histórico, porque onde está localizado é uma região com outras referências, como o Hospital das Clínicas, como nós temos ali a Escola Paulista de Medicina, o Memorial da América Latina, que acaba de ser tombado pelo seu valor realmente extraordinário, e o Pacaembu, ainda há pouco tempo, foi objeto dessa iniciativa do Prefeito, no sentido de privatizá-lo, houve um movimento da própria Secretaria do Planejamento, que um clube, no caso o ~~Corinthians~~ Corinthians, fosse o comprador do Estádio, e nisso inclusive entraria o terreno do Corinthians, em Itaquerá, entraria até como um crédito, e eu achei até um pouco complicado, porque aquilo foi uma doação, porque o projeto, a idéia do Prefeito é a de desenvolver o Cingapura nessa área de Itaquerá.

O ~~Corinthians~~ Corinthians foi consultado, chegou a ter algumas conversas, e a última de que tenho conhecimento é a de que o Corinthians teria na verdade essa permissão ~~em~~ onerosa. Eu não vejo incompatibilidade desde que existam mecanismos de proteção do próprio municipal, acho até que aquele que mais usou deveria ter uma certa preferência, mas o nosso projeto, pelo menos, acho que tem essa propos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do P. 1.º	21
n.º	2197
de 19	92
GRAD. OR.	M
CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRAD. OR.	CONT. APARTE
G19	4	Norma	Aud. Pública	30.05.95		

seu conselho diretor, naturalmente o seu conselho curador, subordinada ao órgão competente, no caso, e a regulamentação da própria lei, eu não tomei nem a iniciativa para que amanhã não dissessem que a gente estivesse pretendendo criar um feudo político, eu tenho aversão a esse tipo de coisa, então nosso projeto teve essa cautela, nem de estabelecer como seria essa regulamentação, que é competência inclusive do próprio Prefeito, mas deixa bem clara essa posição.

E nós oficiamos inclusive à OAB para que essa entidade se manifestasse sobre o nosso projeto, porque creio que um projeto deve ser a expressão ou a vontade da comunidade, da maioria, então na medida em que se abrem as discussões - e nós o estamos fazendo nesta audiência pública, eu acho que o projeto vai ser enriquecido com sugestões, com idéias e com propostas.

Infelizmente, apesar de dois ofícios à OAB não obtivemos nenhuma resposta que seja do meu conhecimento; pode ser que ainda chegue, se chegar, naturalmente, fará parte do projeto, até para uma avaliação e para ver se vem alguma idéia, alguma contribuição que possa ser aproveitada no sentido de melhorar ainda mais o nosso projeto.

Mas o Instituto dos Advogados de São Paulo, Escola Paulista de Advocacia nos respondeu através de um parecer da Conselheira Márcia Regina Machado Milaré(?) que foi aprovado em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho desse sodalício, reunião realizada no dia 15 de fevereiro próximo passado, e o ofício vem assinado pelo Presidente Cláudio Antônio Mesquita Pereira. E para o conhecimento dos presentes, eu me permito lê-lo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PLANO 03 do PLOC
n.º 497 de 1994
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G20	1	Norma	Aud. Pública	30.05.95		

"Sr. Presidente, referência Proc.95/129, atendendo à honrosa indicação de folhas, passo a relatar o processo nº 95/129, a respeito do projeto lei de nº 010497/94-3, de autoria do ilustre Vereador Dalmo Pessoa. Trata-se de projeto de lei instituindo a Fundação Paulo Machado de Carvalho, com a finalidade primordial de administrar o Estádio do Pacaembu de forma mais moderna e menos burocrática. Consta da ~~mem~~ justificativa do projeto de lei que a modernização da administração do Estádio visa, assim, ainda, ~~evitar~~ evitar a sua privatização. Merece elogios e nosso apoio o projeto de lei de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa. A modernização administrativa de todos os bens públicos é de mister para a consecução dos seus objetivos sociais de forma satisfatória. O administrador dos bens públicos tem ~~em~~ o munus público de atender os interesses da comunidade, e tão somente através de uma modernização administrativa, ambientada nos atuais e previsíveis ~~em~~ futuros anseios comunitários é que o atendimento dar-se-á com presteza e excelência. Assim, entendo que o IASP deve apoiar o projeto de lei apresentado, que institui competência exclusiva à Fundação Estádio Municipal ~~Estádio~~ Paulo Machado de Carvalho para a administração das atividades poliesportivas e eventos que nele se desenvolverem. Faço, contudo, um reparo no texto do projeto de lei. Segundo o projeto de lei o artigo 4º, inciso I - "constituir-se-á renda da Fundação a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali ~~realizados~~ realizados" - na verdade, entretanto, quando a utilização do Estádio se der sob a promoção de um agente ou entidade de direito privado, a arrecadação do evento pertencerá ao agente promotor, cabendo à Fundação tão somente o valor respectivo da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

23	do proc.
487	do 19 94
M	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
G20	2	Norma	Aud. Pública	30.05.95		

locação do espaço; assim, entendo deva ser alterada a redação dada ao inciso I do artigo 4º do projeto de lei, para constar: " 4º - Constituem rendas da Fundação: 1) a ~~uma~~ arrecadação proveniente das atividades e eventos realizados sob sua promoção, bem como o valor da contraprestação contratada pelo uso do espaço com agente promotor ou ~~responsável~~ responsável pelas atividades de eventos realizados no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho. Sendo o ~~Marcia Regina~~ que me competia opinar, Márcia Regina Machado Milarê, Conselheira."

Então este é o ofício do IASP que iremos apreciar na discussão do projeto, se couber até um substitutivo ele será feito, bem como se surgir alguma outra idéia, alguma outra sugestão que permita valorizar o projeto e melhorá-lo, ela será de bom grado aceita.

Era isso que eu tinha a dizer, nobre Presidente Antônio de Paiva Monteiro Filho.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de ~~Paiva~~ Paiva Monteiro Filho)- Nós ~~registramos a presença da Vereadora Aldaíza Sp~~ registramos a presença da Vereadora Aldaíza Spasati, Membro da Comissão, e continua aberta a palavra a quem dela quiser fazer uso. -(pausa)-

(?)
O SR. JOSÉ ROBERTO WISE(?) - Sou da AMAPPH - Associação dos Moradores e Amigos do Pacaembu, Perdizes e Higienópolis. Desculpe, eu só estou querendo entender porque não entendi direito isto aqui. -(pausa)- Fico em dúvida com relação ao valor da contraprestação contratada. O que quer dizer isso ?

O SR. DAIMO PESSOA - É o artigo 4º, não é ?

O SR. JOSÉ ROBERTO WISE - Exato.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
G20	3	Norma	Aut. Pública	30.05.95		

O SR. DAIMO PESSOA - O senhor pode ler o artigo quarto ? Pode ler, por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO WISE - Constituem rendas da Fundação: 1) a arrecadação proveniente das atividades e eventos ali realizados sob a sua promoção, bem como o valor da contraprestação contratada pelo uso do ~~espaco~~ espaço com o agente promotor ou responsável pelas atividades e eventos realizados no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho.". Quer dizer, é o aluguel da área ?

O SR. DAIMO PESSOA - É, o aluguel da área, tudo aquilo que for pertinente à ~~arrecadação~~ arrecadação pela Fundação.

O SR. JOSÉ ROBERTO WISE - É, isso é uma coisa que nos deixa assim uma certa dúvida porque ~~tem~~ hoje o Pacaembu, pelo que a gente sabe, pelo que a gente tem de conhecimento, é que os alugueres cobrados são coisas totalmente ridículas, irrisórias, nos conta que aquela churrascaria paga R\$80,00 por mês, uma coisa assim.

O SR. - Mas é sobre eventos, não é ? Coisas do tipo Edyr Macedo, não é ?

O SR. JOSÉ ROBERTO WISE - Quer dizer, quem é que vai determinar: bom, quanto vai ser esse...

O SR. DAIMO PESSOA - A Fundação terá competência para cuidar disso, e até porque depois desse estudo que foi feito pela Fundação Getúlio Vargas, e nós chegamos a publicar isso, e houve uma reação, uma discussão muito grande, no próprio meio esportivo, sobre isso, quer dizer, como é que o Executivo diz que o Pacaembu ~~na~~ dá prejuízo se o estudo da GV, com os dados que estão elencados aqui, ou enumerados, per-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no	25	CO. REG.	
	297	de 19	95
M			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G20	4	Norma	Aud. Pública	30.05.95		

permitted to Pacaembu to have a profit, right? It is that the Stadium at times is rented, for example, recently in that show that was there, the last one, of the Rolling Stones, the Vereadora Aldaíza Sposati could at least give some clarification, there were things there that the people did not get straight, we are knowing that these new chairs were made in exchange for the release of space, and in reality this did not pass through the Chamber, the people have little information about this. Naturally that an organ manager, in the case of a foundation, would have much better conditions to control this, to establish the prices at market level, because there is an observation, today football has never given so much money, through marketing, merchandising that is done, however football has never been so poor, and at times some things that pass through the Press and that reach the public opinion are not always reality, right?

~~... por exemplo, que a Vereadora...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

do proc.
n.º 197 de 1994
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
G21	1	ANA	Aud.Pub.	30.5.		

Euz vi, hoje, por exemplo, que a seleção brasileira está jogando por um milhão de reais, somando tudo aquilo, que é pago. No entanto, o que passa é que a seleção é obrigada a jogar cada vez mais e nem sempre o faturamento é condizente com aquilo que ela faz e com prestígio que ela tem. Então, acho que uma fundação vai ter condições, naturalmente de estabelecer preço no mercado, fiscalizar, e naturalmente fazer com que não se tenha mais esse problema do Pacaembu, que é um estádio de referência, e está aí esquecido, só agora que ele começa a tomar alguma madança.

A SRA .ALDAÍZA SPOSATI - Queria de início cumprimentar a iniciativa do Vereador Dalmo Pessoa, e principalmente, acho que caberia uma reflexão nossa em termos de até onde nós conseguimos contrapor, enquanto comissão, essa alternativa da fundação à alternativa da cessão do estádio por 40 anos. Nós entendemos que a alternativa da fundação é uma alternativa que preserva o patrimônio, ainda que cobque uma outra forma mais ágil, enquanto mescla a presença de representantes públicos, diretamente da administração, com uma outra forma de gestão, talvez, que possa ser do conselho de curadores, que poderia estar com uma presença maior da sociedade civil.

O que eu queria aqui chamar a atenção é para o seguinte: quando ~~da~~ dessa iniciativa do governo, inclusive de falar da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 297 do proc. 1194 de 1994
M

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G21	2	ANA	Aud.Pub.	30.5.		

venda do estádio, nós chegamos por caminho similar, talvez, do Vereador Dalmo Pessoa, a pensar numa constituição de um fundo de gestão do Pacaembu. Pensamos nesse fundo para demonstrar aquilo que já foi abordado, que há uma capacidade do Estado de conseguir através de uma política de gestão, que seja estimuladora de eventos, a preços que sejam de mercado, de haver uma possibilidade dessa, eu diria, auto-manutenção do estádio. Ao discutir essa questão do fundo — não seria fundação, seria dentro do modelo de administração direta — mas tendo a capacidade de um conselho gestor e uma gestão financeira, capaz de estar provendo o funcionamento. O que eu ~~q~~ faria aqui, queria até tornar muito claro, quando está até tramitando essa proposta de um fundo, ela não é uma proposta, eu diria, que se confronta com a idéia da fundação, é no sentido de termos mais alternativas diante dessa iniciativa do Executivo. Mas ao pensar nessa alternativa do fundo, eu penso que teria talvez alguns elementos para acrescentarmos à proposta original, além da sugestão da alteração do Art. 4º, que seria essa idéia talvez de a fundação poder estar recebendo recursos procedentes de doações, contribuições, legados e também aplicação de rendas, evidente, eventuais, resultante de aplicação de capital, mas o que chegamos a pensar quando discutimos o fundo, chegamos até a supor a hipótese de um superávit. Isso, na medida que os recursos esgotados que fossem, para manutenção, fossem incapazes de gerar alguns programas.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G21	3	ANA	Aud. Pub.	30.5.		

E por que estamos dizendo de programas? Parece-me que o movimento dos moradores do Pacaembu, é de defesa do estádio, mas é também um movimento de incorporação do estádio nas próprias condições do bairro. Então, o que sugeriria, não tenho a fórmula exatamente, mas acho que poderíamos pensar de algum modo em ter algum inciso, algum parágrafo, enessa composição da fundação, que desse esse grau de interrelação tanto com a preservação do esporte — eu lembro que quando discutimos o fundo, chegamos a imaginar ter alguma programa de apoio ao esportista ou coisa que o valha, aí o Vereador Dalmo Pessoa tem muito mais condições do que eu de ter um desenho dessas hipóteses que seriam melhores — mas de ~~exp~~ pensar em algum quesito que vinculasse o estádio à vida da bairro, claro que ele é um patrimônio maior do que o bairro, mas que esse processo de defesa do estádio está sendo muito emergente também no entorno. Então, pensar em introduzir alguma parágrafo que desse também essa relação. É só isto.

O SR. DALMO PESSOA — Em relação à proposta da Vereadora Aldaíza Sposati, eu acho que é uma proposta interessante, que a gente vai avaliar, vai examinar, até porque o projeto vai tramitar por outras comissões — a de Finanças, de Atividade Econômica — naturalmente que quando chegar para pauta, a gente pode fazer um substitutivo mais amplo incorporando as idéias, que a gente vai esgotar essa discussão no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	29
Ordem	1197
1994	23 10 94

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G21	4	ANA	Aud.Pub.	30.5.		

sentido de aprimorar ainda mais o projeto. Obrigado.

O SR. MAURÍCIO FARIA -Queria parabenizar o Vereador

Dalmo Pessoa e registrar que a iniciativa dele se revela extremamente oportuna porque tínhamos há meses a notícia da intenção do Executivo de propor a privatização do estádio do Pacaembu, isso arrefeceu, a questão do Pacaembu ficou adormecida e agora recentemente tivemos noticiário de que o Executivo estaria preparando um projeto de lei no sentido de que fosse feita a concessão do estádio a particular, e também por esse noticiário com a possibilidade de alteração bastante profundas nas características do Pacaembu, porque, sempre segundo o noticiário, para a concessão, o interessado, aquele que fosse beneficiário da concessão estaria obrigado a realizar o mínimo de dois espetáculos futebolísticos por mês, apenas dois. Evidentemente, o Pacaembu realizando dois jogos de futebol por mês, passaria a ser um centro de eventos que eventualmente, ocasionalmente, também faria jogos de futebol, mas deixaria de ser um estádio de futebol, passaria a ser uma central de grandes eventos de massa, e orientado, gerido segundo a lógica da rentabilidade comercial, empresarial, porque certamente alteraria muito as características atuais do Pacaembu. Então, seria levado o empreendedor que estivesse com o Pacaembu, a promover grandes eventos musicais, artísticos, religiosos, poli-esportivo, sempre com o objetivo da máxima utilização do local, da máxima rentabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº	30	do proc.
n.º	199	de 19
M		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
G22	1	ANA	Aud. Pub.	30.5.		

Aproveito a oportunidade para argumentar para o Vereador Antônio Paiva, que é uma pessoa sensível, que isso teria duas implicações graves: a primeira seria sobre o bairro do Pacaembu, que é um bairro tombado, um pulmão verde da área central da cidade; tombado por suas características ambientais, de um bairro residencial, com uma paisagem, um desenho, uma volumetria. E o Pacaembu modificado, o estádio transformado no centro de eventos de massa, se tornaria um grande pólo irradiador de tráfego e de atividades comerciais que sempre se desenvolvem ao redor de um centro de eventos de massa. Além disso, são os jogos de futebol que têm uma duração limitada e criam um movimento de tráfego de pedestres durante um período delimitado de tempo: o período anterior ao jogo e o posterior ao jogo. O jogo dura duas horas aproximadamente, então é um período mais curto. E os jogos de futebol se dão no contrafluxo do movimento da atividade econômica: à noite e finais de semana. Então, também isso tem uma interferência moderada nas características do bairro. É diferente de você ter ali uma grande centro de eventos, de duração mais longa; esses shows de rock, outros artísticos, eventos religiosos, festivais, convenções, com duração longa, o que seria uma multiplicação do número de eventos, mas eventos com duração, com uma capacidade de geração de movimentação de veículos e de pedestres, de provocar comércio ambulante ao redor, provocar o surgimento do comércio complementar ao redor, que seria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	31	do proc.	1797
		de 19	94
M			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ASSINATURA	CONT. AFORTE
G22	2	ANA	Aud. Pub.	30.5.		

um fator de alteração radical das características do bairro. Certamente que ele deixaria de ter as características de um bairro residencial, que é hoje, que o levou a que fosse tombado.

O segundo argumento, que a iniciativa do Vereador preserva também é que o Pacaembu é visto como um monumento do futebol. Ele é o registro de memória de eventos memoráveis na história do futebol paulista e brasileiro. Então, é como se fosse um museu vivo. A idéia mais moderna de museu, inclusive, é o museu vivo. Ele é um museu vivo do futebol e também de outros eventos cívicos que lá ocorreram. E ele é um patrimônio de todas as torcidas. Eu sou corintiano, mas acho que seria um equívoco que um clube se tornasse o proprietário, ou gestor de um estádio que pertence a todas as torcidas, pertence aos palmeirenses, aos santistas, a todos, porque ele se tornou patrimônio do futebol paulista, de todas as torcidas e seria um grave equívoco quebrar essas características que dizem respeito à memória, à cultura futebolística da Cidade. E o futebol, por sua vez tem uma presença fundamental na formação cultural do povo brasileiro e paulistano. Então, a esse outro elemento essencial que é a preservação dele como estádio de futebol ligado a todo significado que o futebol tem para o povo paulista, paulistano e brasileiro.

Então, a proposta do Vereador Dalmo Pessoa tende



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Boletim	32	100
N.º	2497	98
M		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
G22	3	ANA	Aud.Pub.	30.5.95		

a isso, porque o único argumento que tem sido apresentado Pelo Sr. Secretário é de que o Pacaembu dá prejuízo. Já há estudos independentes, de técnicos, ligados à Fundação Getúlio Vargas, que indicam que com uma gestão adequada o Pacaembu é perfeitamente autosustentável e pode até ter um resultado econômico-financeiras, com a fundação, porque do jeito que é hoje o Pacaembu, as receitas do Pacaembu vão para o tesouro, há então essa característica que é normal nos órgãos geridos pela Administração direta em que, na medida em que todo produto daquilo que podem proporcionar financeiramente vai para para o caixa geral do tesouro, isso desorganizar até o controle de qual o resultado daquela entidade. Se é uma fundação, ela não só tem mais flexibilidade para a política de pessoal, para a política de pessoal, para decisões administrativas, mas ela permitiria à fundação também essa autonomia de gestão financeira, o que seria um estímulo e um teste para essa possibilidade, que é verdadeira, de o Pacaembu ser ~~uma~~ autosustentável, de o Pacaembu poder reinvestir os resultados financeiros de uma boa gestão numa melhoria, numa conservação adequada, daquilo que é um patrimônio da Cidade.

Eu acho que na preocupação da Vereadora Aldaiza, do Dalmo Pessoa, outros pudessem, pudéssemos refletir sobre a questão do conselho da fundação e dele ~~não~~ incluir não apenas representantes da sociedade civil paulistana, porque ele pertence à Cidade como um todo, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. 0°	33	do proc.	
n.º	1197	de 19	94
		M	

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	4	ANA	Aud. Pub.	30.5.		

dentro dessa representação da sociedade civil, elevar em conta também a comunidade ao redor do estádio que frequenta o centro poliesportivo, que deveria talvez ser contemplada com uma participação especial para poder, inclusive, na gestão do estádio, sob a forma de fundação, contemplar também as necessidades, os interesses, as demandas do entorno, que é o pessoal que hoje está na linha de frente da defesa do Pacaembu.

Eu parabenizo, acho que é uma iniciativa muito oportuna pelo ~~trabalho dos assessoramentos, e estar...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º	321	do proc.	
n.º	1197	de 19	94
		CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	1	regina	aud.pública	30.5.95		

pela evolução dos acontecimentos, e estarei, como Presidente da Comissão de Educação, na qual o Vereador Dalmo Pessoa tem acento também, empenhado na melhor tramitação desse projeto, no seu eventual aperfeiçoamento.

Eu pediria licença ao Vereador Dalmo Pessoa, tenho um outro compromisso, até vou chegar atrasado, mas fiz questão de vir cumprimentá-lo e de parabenizá-lo e estar declarando o meu apoio ao projeto.

O SR. DALMO PESSOA - Obrigado VEREADOR Maurício Faria.

Em relação aquilo, a sua preocupação em função do que se veiculou pela imprensa de que o Estádio só poderia ser usado para futebol em duas datas, ou duas vezes, no mês, eu acho que essa colocação feita pelo Secretário Paulo Richeter, não encontra sustentação na lógica e por algumas razões. Primeiro, porque hoje o futebol está muito sedimentado na mídia. Hoje nós temos as televisões transmitindo diretamente, ou gravando "teipes", mais televisões vão entrar na transmissão de futebol e nós temos as TVs a cabo e as TVs por assinatura principalmente. E naturalmente você vai precisar de estádio para fazer futebol, então, não pode limitar a duas partidas. E eu acho que o Pacaembú, qualquer estádio, desde que seja bem cuidado seu gramado, pode comportar oito jogos por mês, sem nenhum problema, desde que haja um trabalho no sentido de preservá-lo, de tratar o gramado, de acordo com as técnicas modernas que já existem por aí.

Ao mesmo tempo que a gente fala isso do Pacaembú, eu queria citar um exemplo. Está aqui o Dr. Remil Libut(?), que representa o Presidente do Palmeiras, Mustaphá Conturce Mazup(?), quando o Executivo fala que o Pacaembú é inviável, que dá prejuízo, o Palmeiras vai fazer um investimento da ordem de 40 a 50 milhões de dólares para cobrir o seu estádio, vai ter uma otimização, uso maior, dentro da filosofia da diretoria. Ela acha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



Folha n.º	35	do proc.	
n.º	2497	de 19	92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	2	regina	aud,pública	30.5.95		

que pode e deve fazer eventos lá dentro. Será um estádio coberto, com acesso ao metrô, quer dizer, quem chegar ao estádio não vai tomar chuva nem sol, é um projeto audacioso, que envolve recursos da ordem de 40 a 50 milhões de dólares, estimativa feita inicialmente. E a iniciativa privada foi chamada para esse projeto. Então, nós não abominamos a iniciativa privada, ela é vital, importante, na medida em que possa dar o recurso que permita a utilização e que todos acabem tendo a sua participação: a comunidade, o clube e aquele que investiu recurso. Porque quando se falou, por exemplo, na questão da venda do Pacaembú, um dos argumentos do Sr. Paulo RICHTER, para mudar de idéia, é que o Pacaembú não tem ~~haver~~ escritura, porque era uma área da "city", quando foi feito o loteamento, uma área do Estado, a Prefeitura fez o estádio e em tempo que quisesse vender para alguém, por isso é que falou-se agora na permissão, não se poderia dar escritura porque não existe. E o Pacaembú tem condições dessa otimização de uso, gerando receitas e recursos. Porque hoje quando você quer fazer um evento esportivo, que demande alojamento de delegação, você não pode mais botar em hotel, porque o preço é proibitivo. O que temos hoje em matéria de alojamento é o Pacaembú, que deveria ser otimizado para as delegações, com receita, o DEF, e o Ginásio do IBIRAPUERA, nada mais. Então, esse uso, como alojamento, também não é feito dentro de parâmetros ~~intelectuais~~ comerciais e nem a nível de preço de mercado. PODERIA ser usado perfeitamente, seria uma alternativa a mais de receita.

Quanto a questão de estádio, não vejo como posso prosperar essa proposta do Executivo, até porque o Morumbi está fechado. Hoje, senão me engano na Folha, em um dos jornais, diz que só vai ser reaberto em janeiro, eu estou duvidando, porque pelas informações que tenho sobre o Morum

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 36 do proc.
n.º 197 de 19 94



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CÓD. APARTE
G23	3	regina	aud. púb.	30.5.95		

bi, e que houve uma afetação da estrutura, o são 72, e a informação que a gente tem é que aquilo vai ser preciso "cintar" tudo, isso não vai ficar pronto até janeiro. Até porque a última informação que obtive, sábado a tarde no Juventus, conversando com gente que entende, é que o custo da reparação do Morumbi hoje está orçado em 57 milhões de reais, é aquilo que o Palmeiras vai gastar, ou quase isso, para cobrir o seu estádio, adequa-lo, já que o Palmeiras comprou as casas ao redor para ampliar. Acho que é inviável hoje, o Morumbi, nessa promessa de tê-lo em condições em janeiro, e o futebol do Rio caiu muito quando teve de fechar o Maracanã, e fazer uma reforma geral, estrutural. Então, o futebol vai ficar sem estádio. Esse é um argumento que vai nos permitir até ter essa posição sobre o projeto da fundação e, mais do que isso, com a utilização por dois domingos, vamos ficar sem estádio em São Paulo, porque o Corinthians tem suas limitações, o estádio é para 17 mil pagantes, 19 mil no máximo, por razões de segurança; o Canindé é 25, quando muito 28; nós temos o Morumbi, que está fechado e o Pacaembu. Esse estádio que foi construído pelo Governo do Estado, no Ibirapuera, arrancar as traves, e seria o estádio alternativo para a cidade em eventos esportivos de menor importância, de importância média. No entanto, não é utilizado, foi gasto recurso público e aquilo está fechado. Aí nós temos o Estádio da USP, que eu acho que deveria haver um entendimento da Federação, para dotar de iluminação e ser utilizado também, porque ali é um estádio maravilhoso. Não acredito, então, que essa ~~essa~~ idéia, essa proposta de utilização só para dois jogos, e fazer daqui o palco de shows possa prosperar. Até porque tenho certeza que os clubes vão acabar reagindo, porque com o campeonato na outra fase, e com os jogos do campeonato nacional, nós vamos precisar de estádios que tenham no mini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 37 do proc.
n.º 497 de 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	4	regina	aud.púb.	30.5.95		

mo de estádios que tenham 40 mil lugares disponíveis. O Morumbi não tem isso hoje e ele não vai ficar pronto agora, at-éporque esse valor de 57 milhões de reais é muito dinheiro, e não vejo como o São Paulo possa fazer isso sozinho. Se o Palmeiras está se valendo, procurando apoiada iniciativa privada, imagine o São Paulo que terá que procurar o mesmo caminho diante do momento que vivemos de dificuldade no país, por força de uma série de dificuldades que estão acontecendo, que não cabe aqui discutir.

Acho Sr. Mansur(?) que sua preocupação é justa mas a gente contrargumenta com esses fatos, no sentido de que realmente nãa vamos ter condições de permitir isso, mesmo que venha, vai ser discutido, vai passar por aqui, a utilização só do estádio por duas datas ao mês. É preciso utilizá-lo adequadamente e o que tiver lá de disponibilidade para gerar recursos, ser utilizado também. É isso aí.

O SR. NETÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Deixamos aberta a palavra a quem quiser usá-la. Convido, antes, a nobre VEREADORA Aldaiza S posti para assumir a Presidência, peço desculpas aos presentes, ao nobre Vereador Dalmo Pessoa, a quem cumprimento pela idéia lovável, em preservar o teatro esportivo da cidade de São Paulo. Obrigado

O SR. DALMO PESSOA -(apartes fora do microfone). Eu acho que é justo, claro que ele quer o estádio, agora dentro de regras. O Palmeiras vai fazer lá uma cidade no Parque Antártica.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Dando prosseguimento, passo a palavra e peço sua identificação.

O SR. GILBERTO MATE - Do Pacaembú, da Associação de Amigos do Pacaembú. No caso da criação de uma fundação, todas as receitas têm a dotação orçamentária do Município, e depois todas as receitas provenientes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º	38	do proc.	
n.º	497	de 19	94
ORADOR		CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	1	regina	aud.púb.	30.5.95		

dos eventos e outros recursos. No caso da criação de uma fundação, todos esse dinheiro que chega ao ESTÁDIO DO Pacaembú fica dentro da fundação?

O SR.DALMO PESSOA - Como é que funciona a Fundação Padre Anchieta? O Governo destina o recurso e ela administra e essa é a proposta da criação do fundo. Eu acho que é uma alternativa válida porque o recurso gerado tem de ficar no estádio, porque o grande problema é que hoje tem receita, vai para caixa da Secretaria da Fazenda Municipal, e não volta e o estádio não tem recurso, acaba ficando no abandono.

O SR.GILBERTO MATE - Sim, mas a minha pergunta: os jornais publicaram uma grande crise, exatamente na TV Cultura, que é gerenciada pela Fundação Padre Anchieta. Bom, a TV Cultura é diferente do estádio do Pacaembú porque não tem os recursos que o estádio teria dos eventos. Ele faz captação fora, com apoio cultural, que é, na verdade, um patrocínio disfarçado, que entra dinheiro na fundação. Os jornais publicaram grandemente a demissão em massa de funcionários da TVZCultura. Pergunto: no momento que é transformado o estádio numa fundação, até que ponta uma crise do Município, afeta uma fundação como essa?

O SR.DALMO PESSOA - Bom, o orçamento é discutido aqui a partir de setembro, na Câmara, então a verba do estádio vem embutida na rubrica da Secretaria de Esportes, vai ter de ser uma destinação específica, um montante "x" de recursos, e aí a fundação vai ter de gerar receitas. Por que todo mundo quer o Pacaembú. Na semana passada me ligou um empresário, Marques(?), esportista, dizendo: põe a vida, como é que a gente vai fazer? Eu disse: olha, a fundação vai estabelecer os critérios e os parâmetros. Aquele que oferecer a melhor proposta, vai ter o seu espaço para explorar o marketing esportivo, a publicidade e tudo mais. Vai ter receita. Só pa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	30	do proc.
n.º	197	de 1994
		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	
G24	2	regina	aud.púb.	30.5.95		

ra ter uma idéia, eu estive na Copa América, em 92, no Chile, uma empresa que é de São Paulo, que tinha o direito da exploração da publicidade es-tática e ela vendia a publicidade, claro que ali era televisão para a América do Sul, para a Europa também, a 150 mil dólares por jogo. E isso administrado em valores de mercado, é uma receita inesgotável, vai ter recurso sim. Eu acredito nisso e tem muita gente interessada, tem muita gente que quer. Agora, o que temos de fazer? A Fundação tem de estabelecer os mecanismos de uso, de exploração, para que não haja desvirtuamento, com o caso que foi citado aqui, que a churrascaria, o restaurante, paga 80 reais, 50 reais, sei lá.

O SR. GILBERTO MATE - Então não é uma fundação tipo Padre Anchieta?

O SR. DALMO PESSOA - Não é, eu citei aqui, citei como exemplo porque ela tem recurso do Estado, como o Pacaembú vai ter de ter outro recurso no orçamento, que vai permitir à Câmara discutir, a Câmara votar, alterar, se for o caso, e aí a captação de recurso da iniciativa privada.

O SR. GILBERTO MATE - Então, todo dinheiro que vem de fora, que é gerado pelo próprio estádio, permanece no estádio?

O SR. DALMO PESSOA - Exato.

O SR. GILBERTO MATE - É uma fundação fundão? Uma fundação com fundos?

O SR. DALMO PESSOA - Exatamente, para que ela não seja dependente do Executivo e o Executivo determina depois o que ele quer fazer. Então, só existe independência com independência financeira, econômica, o resto é sonho. Porque o Executivo tem poder e caneta, e poder e caneta determinam. Será que o Executivo não levou o Pacaembú a essa situação justamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	210	da rec.	da 19
n.º	1197		24
ORADOR	CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	3	regina	aud.púb,	30.5.95		

para ~~privatizá-lo, para vendê-lo~~ privatizá-lo, para vendê-lo, para fazer ou
tra coisa a mais? Será que isso não foi uma coisa pré-determinada? Da ou
tra vez que eu passei aqui, eu fiz um projeto de lei que acabou sendo ve
tado pelo Executivo no sentido de que as receitas do Pacaembú ficassem no
estádio, na Secretaria e que tivesse vida própria. Porque, às vezes, de
pois de um jogo o estádio ficava sujo, não tinha limpeza porque não havia
verba, não tinha empresa contratada, não tinha funcionário e dependia da
Administração Regional da Lapa para fazer a limpeza. Um absurdo isso.

O SR. GILBERTO MATE - Até que ponto e limite, por exemplo, uma
fundação de ordem pública, não privada, pode ter independência diante do
poder Executivo?

O SR. DALMO PESSOA - Ela terá um conselho diretor eleito e vai
ter autoridade para isso e se o conselho não funcionar, é claro, vai ser
modificado, mudado.

O SR. GILBERTO MATE - Quem muda esse conselho?

O SR. DALMO PESSOA - Sim, nós vamos ~~modificar o conselho~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PALEO	127	do rec.
n.º	1492	de 19 94
ORADOR	CONT. ADANTE	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADANTE
G25	1	valéria	aud.pública	30.5.95		

estabelecer através da regulamentação da lei. Vamos ^{discutir e} sugerir ao Execu-
tivo, ~~porque~~ porque a regulamentação da lei é dele, Executivo.

O SR. _____ - E, até que ponto, crises estomacais po-
líticas, por exemplo de uma Prefeitura atingem, podem atingir uma
fundação como essa, que é pública.

O SR. _____ - Eu posso garantir ao senhor que o Pacaem-
bu bem administrado vai depender pouco de recursos municipais. Estou
dando um exemplo concreto. Está certo que foi uma copa sul-americana
de futebol, mas uma placa de publicidade ser vendida a 150 mil dóla-
res por jogo - claro que não vai ser isso aqui, está certo - acho
que não vai depender nem do Executivo. O que nós queremos evitar é que
o Pacaembu, de repente, seja objeto de transferência de uma empresa
nacional, multinacional, e o seu uso ser desvirtuado, porque hoje
estamos em uma onda de privatização, vamos privatizar tudo. Muito bem,
vamos privatizar - estou me louvando aqui de um artigo escrito pelo
~~Senador~~ Mauro Santaiana, vamos privatizar a Vale do Rio Doce. O va-
lor está arbitrado em 16 bilhões de dólares. Ora, só de reservas de
minérios, nós temos 250 bilhões de dólares! E vamos transferir iss?
Isso dariapara pagar a nossaa dívida externa, a nössa dívidaa interna,
hoje em torno de 70 bilhões de reais e sobraria dinheiro ainda para
alavancar a economia do país. Vamos privatizar, por exemplo, o siste-
ma Eletrobrás. Quanto valem as nossas usinas? 250 bilhões de dólares,
no mínimo? Vamos dar isso de graça? É preciso que a sociedade tenha
consdiência disso e aprofunde a discussão, porque hoje o que há é um
bombardeio: precisa privatizar! É claro que há ndistorções em muita
coisa é isso precisa ser corrigido, mas também não podemos entregar



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Class	CONT. APARTE
G25.	2	valéria	aud.pública	30.5.95		

degração! E hoje há uma tendência de se entregar tudo de graça. Vamos privatizar, a Argentina privatizou, a Thatcher privatizou, e o que aconteceu na Inglaterra? Eu acho que a iniciativa privada é bem-vinda, é importante, só que você não pode entregar de graça, precisa haver uma parceria realmente empresarial, que permita você ter um recurso para investimento, fazer uso do bem público, em consonância com o interesse da comunidade, e que isso beneficie a todos, a quem põe o dinheiro e a quem vai desfrutar e que a cidade e o Estado não percam.

A SRA .ALDAIZA SPOSTTI - Eu queria fazer um comentário quanto a essa preocupação do Gilberto Mattei que é a seguinte: talvez uma diferença é que a Fundação Padre Anchieta, o funcionamento dela depende dos próprios funcionários. No caso da Fundação Estádio Paulo Machado de Carvalho, é um espaço a ser gerido, ela não precisa ter um pessoal próprio para executar as atividades que ali serão desempenhadas. É uma proposta muito mais de ter um gerenciamento, realmente um conselho gestor que saiba criar uma ativação do que ela ter funcionários próprios, porque as atividades não são desempenhadas pelos próprios funcionários, mas pelos seus usuários. Acho que isso, guardada uma diferença, no caso a gente pensa, não, vai ser mandado um contingente embora, vai ser desativado, porque o que tem ali é o equipamento e o que o ativa é o usuário, ou os eventos ali praticados. Então, isso nos deixa um pouco mais tranquilo do ponto de vista que a mutação de um governo para outra não pode ser grande por conta de que é o uso que vai determinar, embora também possa existir. Mas, talvez merecesse, acho que diante dessa abertura que o próprio Vereador Dalmo Pessoa coloca, é até sugestões e um quesito mais, como fez, inclusive, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Boletim n.º 497 do 19.º 94
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADANTE
G25	3	valéria	aud. pública	30.5.95		

eu acho que também se houver alguma sugestão que dê um grau de tranquilidade maior àqueles que vão estar usando, acho que é uma... entendi do Vereador Dalmo Pessoa que há essa possibilidade. É por isso mesmo que se faz uma audiência pública, para a gente estar discutindo e ver de que modo pode ser feito e ir aperfeiçoando a proposta.

O SR. DALMO PESSOA - Queria só fazer uma colocação na esteira do que o companheiro colocou. Numa das conversas - e estou fazendo aqui revelações - que a diretoria do Corinthians teve com o Sr. Paulo Roberto Richter, que é o Secretário de Planejamento, ele estimou um valor dessa permissão onerosa em 5 milhões de dólares por ano e o Corinthians não achou muito não. Claro, que vai regatear para ser por menos, se houver essa possibilidade deles obterem essa permissão. Então, vejam que a coisa é bem ampla, acho que na hora em que a iniciativa privada vier colaborar, contribuir dentro de mecanismos, de defesa do patrimônio, sem que isso seja um pasto para o lucro selvagem, muita gente vai querer participar e não vejo como a fundação terá problemas nesse contexto de participação da iniciativa privada mediante mecanismos que não desvirtuem seu uso e não causem problemas à população do entorno.

A SRA. LILIANA GAMBINI - Faço parte da comissão executiva da Associação de Moradores de Pacaembu-Perdizes-Higienópolis e vou voltar um pouco porque quero lhe fazer um pedido. É em relação ao uso mesmo do estádio, conforme já foi dito pelo Vereador Maurício Faria, essa também é a nossa preocupação, porque a associação tem como meta principal a defesa da qualidade de vida desses três bairros. Então, esse uso do estádio, segundo o que foi passado pela imprensa, que se



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
325	4	valéria	saud. pública	30.5.95		

riam 2 vezes por mês utilizado para futebol, para nós é preocupante. Então, queria lhe pedir, se possível, colocar dentro do seu projeto um artigo que determinasse esse uso para atividades esportivas, que é a principal função do Estádio Municipal do Pacaembu, servir para atividades esportivas. E esses eventos, digamos, paralelos, claro que eles são geradores de finanças para a fundação, que também existissem, mas que também fossem regulamentados. Então, até poderia se inverter a coisa, não 2 vezes por mês para futebol e eventualmente o restante para o resto; seria o contrário, porque uma vez que o projeto de lei passa, a gente sabe, passou, está passado, e se não constar isso, não sei, tenho muito medo que depois esse uso seja deturpado, venha a ter muito pouco futebol e muitos eventos de rock, digamos, e isso realmente para nós preocupa, porque aí seria uma deturpação mesmo do bairro e do uso do Estádio Municipal do Pacaembu. Acho que se isso saiu na imprensa, foi pincado de algum lugar. Não sei se onde, mas para nós preocupa. Gostaria de lhe pedir, se possível, acrescentar isso para que ficasse sacramentado e nós ficássemos sossegados.

O SR. DALMO PESSOA - Eu acho que o nosso projeto não no inciso I já define bem: administrar as atividades poli-esportivas no espaço ocupado pelas dependências do estádio. Essa colocação da senhora me parece justa e é a vontade do Secretário do Planejamento, do Executivo, no caso, de passar aqui pela Câmara, dessa permissão onerosa. Agora, cabe a nós, nesse projeto, estabelecer mecanismos de barrar, e desvirtuamento do estádio. Agora, quanto ao nosso projeto, é bem claro: administrar as atividades poli-esportivas e o espaço ocupado pelas dependências do estádio. Isso está bem claro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	45	do proc.	
n.º	1997	de 19	94
ORADOR	M		
CONT. APARTE			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	1	valéria	aud.pública	25.5.95		

A SRA. LILIANA GAMBINI - Está certo, mas depois que surgiu essa coisa na imprensa de duas vezes por mês, não sei de onde veio isso, ficamos preocupados.

O SR. DALMO PESSOA - São os lobbies que existem, até dentro da imprensa. Sou jornalista, sei como é isso.

A SRA. LILIANA GAMBINI - Se isso estiver em um artigo de seu projeto de lei, então fica ponto passivo. Ninguém vai contestar.

O SR. _____ - No momento em que constar o número, na verdade estará prendendo todas as coisas, porque realmente é muito mais interessante que lá sejam realizados vários jogos de futebol do que um evento religioso ou rock ~~até~~ porque perturba muito mais. Mas o que acontece é o seguinte: na verdade, quando o estádio do Pacaembu foi construído, há 55 anos, aquilo era uma várzea. Hoje em dia, aquilo está tumultuado. Em princípio, se a gente colocasse a cabeça para a funcionar, aquilo não poderia nem mais existir no lugar em que está, nem para futebol, nem para nada. Aquilo era para ser um parque ecológico. Tem que parar para ~~se~~ pensar, tem, numa cidade tumultuada como São Paulo, com o trânsito que tem, com o nível de poluição ambiental, é uma coisa horrível. Quer dizer, é uma cidade que não tinha de ter um estádio dentro de seu estômago, porque aquilo está no estômago do centro de São Paulo, que é aquele vale. Se a gente pára para pensar dois segundos, não era para ter estádio de futebol mais nenhum para nenhum evento. Claramente é isso. Agora, o monumento está lá - consideramos que aquilo é um monumento, não só arquitetônico, mas do futebol, e representativo da cidade, que não tem quase monumento nenhum. Tudo bem, agora, no momento de se colocar um papel que ali vão se realizar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	do proc
n.º 294	de 1994
M	
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	2	valéria	aud.pública	25.5.95		

8 jogos de futebol por mês, o que já acho um número absurdo - não que hoje em dia não haja processos técnicos de recuperar uma grama. Por exemplo, um show de rock, aquele show dos Rolling Stones fechou o estádio por 40 dias porque danificou absolutamente, não obsta te as placas. E um jogo de futebol bem jogado, quando não tem uma inundação de chuva horrorosa, danifica muito menos. Acontece que 8 jogos de futebol já é muito mais do que o próprio bairro e aquele pedaço da cidade suporta, para não falar em um show de rock. Eventualmente, qualquer número que entrar num projeto, é um comprometimento. Lá é um lugar...

O SR. DALMO PESSOA - Só um momento, não disse colocar números, disse em tese.

O SR. GILBERTO MATI Por exemplo, 2 megaventos em um mês, mata o resto. Não é qualidade de vida. Hoje em dia, com a quantidade de jogos de futebol que está tendo, houve semana com 3 jogos de futebol. (aparte). Mas anos atrás a Cidade era outra, a Cidade toda era outra. Quanto a Cidade de multiplicou em número de pessoas e automóveis? E todos os outros problemas, pobreza, marginalidade nesse tempo todo?

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Alguém mais?

O SR. DALMO PESSOA - Bom, eu não gostaria de ter um estádio e minha aportaa, nem feira que sei que dá muito trabalho, mas a Cidade cresceu, a estádio já estava lá, a Cidade é que se agregou a ele. Também não podemos fechar o estádio, teremos desemprego no futebol, porque não é só o jogador que joga, a estrutura do futebol, do estádio é muito grande, o treinador, o funcionário do clube, há todo um complexo. Podemos fechar o estádio, mas o desemprego vai estar aqui e vamos perder essa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 2797 do proc.
n.º 19 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	3	valériaa	aud, pública	25.5.95		

praça, o mercado, porque o futebol hoje está inserido no contexto do país e é um fator de cultura também, não é?

A SRA. ALDAIZA SPOSATI— Então, com isso nós encerramos esta audiência. Quero dizer que esta audiência não é regimentalmente necessária no caso desse projeto. Foi de vontade do Vereador Dalmo Pessoa realizar esta audiência para possibilitar mais debate. Estava, inclusive, marcada para outra data e sei que várias pessoas, [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº	148	do proc.	de 19	94
M				

RQDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
G-27	1	a.m.m.	aud. pública	paulo machado	30.5.95	aldaíza

representantes dos moradores estiveram, mas dado um dia extraordinário aqui na Câmara de votação, nós não pudemos realizar e ela ficou transferida para a data de hoje. Eu quero entender, eu não sei, Vereador Dalmo Pessoa, que esse projeto pode então continuar a sua tramitação na Comissão de Política Urbana e passar já para a comissão em seguida, que seria de educação ou de Administração Pública para ele ter a continuidade.

O SR. DALMO PESSOA = De Atividade Econômica também, não é?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI = Não, não, ele está colocado para a Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura e Esporte, que seria do mérito, e Finanças e Orçamento, que seria ao final.

O SR. DALMO PESSOA = Eu queria só fazer mais um adendo, que a Vereadora Aldaíza, Presidenta fez, que este projeto não necessitava de audiência pública. Nós pedimos audiência pública, discutimos isso, para esgotar o assunto na medida do possível. E mais do que isso, nós promovemos aqui junto ao Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO	do 1995
n.º 497	de 1995
M	
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-27	2	a.m.m.	aud.publ.paulo machado	30.5.95		

Arnaldo M adeira um debate sobre o Pacaembu. E aqui estiveram representantes do Movimento, de vocês, tivemos a presença de dirigentes de clubes, veio gente do Palmeiras, do Corinthians, do São Paulo, da Federação Paulista de Futebol, trouxe também jogadores que usam o estádio, que competiam também, para eles manifestarem suas opiniões, veio inclusive um representante do Sindicato dos Jogadores Profissionais do Estado de São Paulo, o Sindicato dos Árbitros do Estado de São Paulo, o Sindicato dos Treinadores. Quer dizer então que foi uma abertura muito boa. Quer dizer, cada um manifestou a sua opinião, porque é muito fácil para a gente chegar numa mesa, fazer o projeto, botar, tramitar e pronto. Quer dizer, nós tivemos essa preocupação de esgotar a discussão, de trazer à consideração de todos. Ainda ontem à noite eu estava no Guapira, no Jaganã, e o pessoal falou: oh, amanhã tem audiência pública. O pessoal não veio, mas está acompanhando e sabe o que está se passando. Tem um projeto em tramitação nesse sentido. Então, eu acho que a preocupação nossa, da Vereadora e da comissão foi no sentido de abrir um projeto à discussão. E há sugestões. Oficiamos a OAB, o Instituto dos Advogados de São Paulo, e tal. Veio esta contribuição, eu gostaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 27970 do proc.
n.º 27970 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-27	3	a.m.m.	aud.pública paulo machado	30.5.95		

que viessem outras para que o projeto, quando chegasse na pauta, tramitando por todas as comissões, ele seja a expressão, ou pelo menos a grande parte da opinião daqueles que são os interessados, que são os moradores, são os usuários, aqueles que trabalham no Pacaembu, a queles que estão na área de esporte, e sobretudo no sentido de preservar a parte poliesportiva, porque dessa a gente não pode abrir mão de jeito nenhum. Quanto ao projeto em si tudo bem. Eu acho que o estádio será cedido a um clube quanto a sua utilização dentro de mecanismos, e o clube que está mais interessado nisso chama-se Esporte Clube Corinthians Paulista. Não se vai fazer uma transferência, mas estabelecer condições de uso, permissão dentro de mecanismos que caberá naturalmente à fundação tomar as providências. E nós aqui estaremos vigilantes, porque o Pacaembu é um patrimônio e a referência histórica de São Paulo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI = Então, agente dá por encerra-

do os trabalhos desta audiência, agradecendo todos os presentes, a presença do Vereador Dalmo Pessoa, e vamos então torcer para que as coisas caminhem da melhor maneira possível e que o Pacaembu possa realmente ser da população da cidade. Obrigada.

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 497/94**

O PL 497/94 de autoria do nobre vereador Dalmo Pessoa institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho – FECAP – que deverá estar vinculada a Administração Pública Municipal.

Essa propositura visa tornar mais dinâmica a gestão desse tradicional estádio de esporte de modo a modernizar seu gerenciamento excluindo qualquer possibilidade de privatização.

Nesta Comissão, o projeto foi objeto de audiência pública em que membros da AMAPPH, Associação dos Moradores e Amigos do Pacaembu, Perdizes e Higienópolis, participaram. Eles levantaram a importância do estádio para a cidade e os efeitos que eventos de grande porte, principalmente os culturais e religiosos, causam aos moradores da região. A aglomeração de pessoas traz o adensamento do tráfego da região, além de muitos eventos desenrolarem-se durante a madrugada, causando transtornos aos moradores.

Além dessas questões, os moradores reforçaram a importância do estádio como bem público de atendimento à comunidade. Ressaltaram ainda a possibilidade de um fundo público poder ser afetado por uma futura crise do Município.

Muito se vem discutindo a respeito do estádio do Pacaembu, principalmente após a proposta veiculada pela Prefeitura Municipal de São Paulo de privatizá-lo devido aos gastos que ele traz para o orçamento público.

Sabemos porém, que os recursos provenientes das atividades realizadas no estádio, como shows, jogos de futebol e outros eventos, não são utilizados pela sua diretoria. Ao contrário, esse recursos são destinados à Secretaria de Finanças do Município, que decide onde eles serão utilizados.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	52	do proc
N.º	497	de 19 94
O funcionário	M	

Assim, os irrisórios alugueis que são cobrados pela utilização do estádio não são utilizados na sua preservação, manutenção e aprimoramento, o que certamente traz prejuízos à sua estrutura.

No sentido de tentar reverter essa situação, garantindo que os recursos arrecadados das atividades realizadas no Estádio do Pacaembu sejam revertidos para sua própria gerência, alguns projetos de lei foram apresentados na Câmara. Além desta proposição dos vereadores Dalmo Pessoa, há dois projetos de minha autoria, o PL 476/95 e o PL 527/95, que tratam da questão dos recursos do Estádio Dr. Paulo Machado de Carvalho.

Em busca de garantir a autonomia financeira do estádio e a participação dos moradores em sua administração e conservá-lo no domínio do Poder Público Municipal, devido à sua importância histórica e cultural da cidade de São Paulo, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 2 de agosto de 1995

Aldaíza Sposati
p/p **ALDAÍZA SPOSATI**
RELATORA

Antonio Paiva
ANTONIO PAIVA
PRESIDENTE

Maria Maria Rueda

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 16.1.08 1995

página 43 coluna 3

conferido: M

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em 16.1.08/95

p/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 17/8/95 as 17:00 h.

Ao nobre Vereador Archieles Jorua
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação, rubricado sob

folha n.º 53141995 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 53 do proc.
N.º 497 de 19 94
O Funcionário PAF

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,
prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão,
conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

04,09,95


VEREADOR CHICO WHITAKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Câmara Municipal de São Paulo

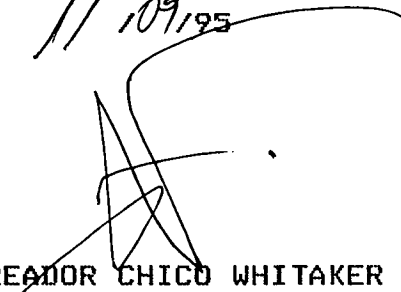
Folha n.º 541 do proc
N.º 497 de 1994
O Funcionário

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Necessitando este processo de uma análise mais aprofundada mas tendo expirado o prazo regimental (art. 63 do Regimento Interno), determino, a pedido do Senhor Relator, que este processo siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento Interno):

11/09/95


VEREADOR CHICO WHITAKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

518

~~CANCELADO~~
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/09/95

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/09/95

ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 18/09/95 as 18:22 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18/09/95
Maurício Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data papel de a informação documento rubricados sob
folhas de n° 55/90/09/95 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 55 do proc.
N.º 297 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-1457/1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497-94

De autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, o projeto visa instituir a Fundação Paulo Machado de Carvalho, cuja finalidade seria administrar o estádio homônimo e divulgar as atividades nele desenvolvidas.

A Fundação proposta teria autonomia financeira e administrativa.

Esse regime tornaria mais flexível o gerenciamento do complexo de equipamentos para esportes do Pacaembu, tornando desnecessária sua privatização.

A proposta merece apoio, pois uma fundação bem administrada poderia evitar que o esporte-espetáculo seja deficitário e, mais, poderia aplicar a renda proveniente dos eventos associados ao esporte profissional e de outros espetáculos para subsidiar a manutenção e operação dos equipamentos destinados a atividades recreativas, educacionais e esportivas de amadores.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/09/95.

PRESIDENTE

Manicé Ene

RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - REL.COM
17-6167/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 26/09/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 26 / 09 / 19 96

pagina 36 coluna 2

conferido:

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09 a 17:00 h.

ao nobre Vereador Vicente Visconde
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26 / 09 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 56 e folha de informação sob
n.º — 10 10 93a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 56 do proc.
n.º 497 de 19 95
o Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o projeto de lei nº 497/94:

- 1º) O próprio municipal objeto da propositura necessita de uma Fundação para sua administração?
- 2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

Vicente Viscome, em 10.10.95

Relator

Deferido

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido

Miguel Colasuonno
Presidente

Ap
16/10/95
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 16/10/95

CAETANO DEL CIOPIO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEU
Em 16/10/95 22
Ho 19:55 horas

Sra. Kathya,
Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

17/10/95

mf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,
Oficiado conforme despacho de V.Sa..

19/10/95

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 , JUNTO 5 , NESTA DATA
documento 5 e papel de informação
publicado sob folha 57259
Em 24/10/95



Câmara Municipal de

Folha n. 57 do 1200
N. 497 de 1994
C. funcionário Paulo

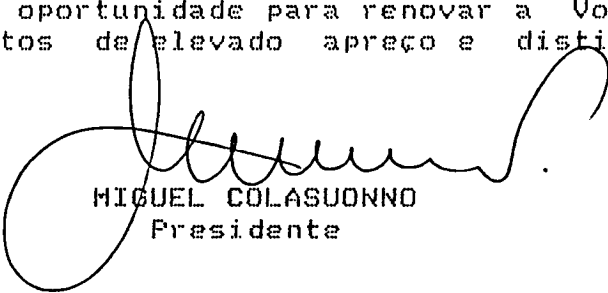
São Paulo, 19 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0661/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 497/94, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 497/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 56

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 58 do proc.
DE SÃO PAULO
O funcionário K

São Paulo, 19 de outubro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **661/95**, de
19/10/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº **497/94**, de autoria **do Vereador Dalmo Pessoa.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 497/94 e do despacho da comissão
solicitante de fls.56**

RECEBI EM!

20.10.95

Eliene C. Vinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

Folha n.º 59 de proc.
PAULO 47 de 1995
o funcionário w

Papel para informação, rubricado como folha n.º

59 F

do processo n.º

497

de 19

94

24/10

1995

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 24/10/95

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Prefeitura do Município de

Folha n.º 60 do proc.
n.º 497 do 1995
o Funcionário Paulo

São Paulo, 20 de NOVEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

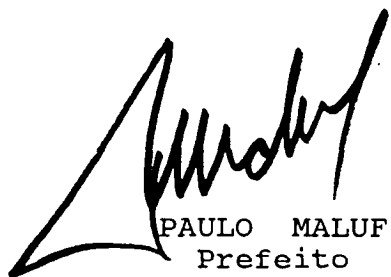
Ofício A. J. L. n.º 286₉₅

15 - DOCREC
15-0282/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 286/95 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 897/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0674/95 - Vereador Mário Noda - denomina Manoel Maurício de Albuquerque o Caminho Cincoenta e Dois (Cadlog 62.625-2) setor 115 - Quadra 032 - AR/G.
2. P.L. nº 911/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0680/95 - Vereador Mário Noda - denomina Hélio Fraga a Viela Um (Cadlog 76.543-0) setor 113 - Quadra 425 - AR/PE.
3. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 - Vereador Mário Noda - denomina de João de Souza Lima a Passagem "B" (Cadlog 60.787-8) setor 110 - Quadra 462 - AR/PE.
4. P.L. nº 898/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0675/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mae West, a passagem sem denominação (Cadlog 32.781-6) setor 21 - Quadra 034 - Perdizes - AR/LA.
5. P.L. nº 912/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0681/95 - Vereador Mário Noda - denomina Silvio Formigoni a Rua Quarenta (Cadlog 69.710-9) setor 308 - Quadra 019 - Jd. Paulistano/Brasilândia - AR/FO.
6. P.L. nº 305/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0474/95 - Vereador Wadih Mutran - Obriga hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, teatros, cinemas e seus similares, localizados no Município de São Paulo, a possuírem rampas, dependências e banheiros que atendam às condições

de deficientes físicos portadores de cadeiras de rodas, e dá outras providências.

7. P.L. nº 899/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0676/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Ana Eufrosina da Silva, a travessa particular sem denominação (CADLOG 69.243-3) setor 113 - quadra 039 - AR/PE.

8. P.L. nº 918/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0684/95 - Vereador Arselino Tatto - denomina Adão Glasser Bueno a atual estrada municipal, localizada no Bairro da Colônia - Parelheiros - Regional Capela do Socorro.

9. P.L. nº 945/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0694/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henrique Foreis Domingues, a Passagem Vinte e Dois (CADLOG 78.440-0) setor 142 - quadra 142 - AR/PE.

10. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação (CADLOG 22.818-4) - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

11. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação (CADLOG 42.251-5) setor 110 - quadra 461 - AR/PE.

12. P.L. nº 929/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0699/95 - Vereador Mário Noda - denomina Agenor de Oliveira, a viela sem denominação (CADLOG 77.428-6) setor 113 - quadra 390 - AR/PE.

13. P.L. nº 944/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0693/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henry Miller a Passagem

Dezessete (CADLOG 63.781-5) setor 142 - quadra 137 -
AR/PE.

14. P.L. nº 932/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0698/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Edu da Gaita, a Viela Um
(CADLOG 76.612-7) setor 142 - entre quadras 38 e 159 -
AR/PE.

15. P.L. nº 914/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0683/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Steve MacQueen a rua
existente (CADLOG 24.006-0) setor 142 - quadra 032 -
AR/PE.

16. P.L. nº 327/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0448/95 -
Executivo - aprova plano de melhoramentos nos Distritos
de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá outras
providências.

17. P.L. nº 367/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0654/95 -
Vereador Wahid Mutran - dispõe sobre a obrigatoriedade de
instalação de tubo de cobre sanfonado para condução de
gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias,
lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis,
fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que
fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de
São Paulo, e dá outras providências.

18. PROJETO DE EMENDA nº 06/95 à Lei Orgânica do
Município de São Paulo - Ofício nº 18/Leg.3/0657/95 -
Vereador Ana Maria Quadros - dispõe sobre a inclusão do
parágrafo único no artigo 175 da Lei Orgânica do
Município de São Paulo.

19. P.L. nº 896/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0673/95 - Vereador Mário Noda - denomina Romeu Gentil a Passagem 1 (Cadlog 75.518-4), setor 110 - Quadra 460 - AR/PE.
20. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a Passagem 3 (Cadlog 73.546-9), setor 110 - Quadra 459 - AR/PE.
21. P.L. nº 894/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0671/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - denomina Praça do Islã espaço situado no bairro do Paraíso.
22. P.L. nº 910/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0679/95 - Vereador Mário Noda - denomina Vitor Garcia a Passagem Um (cadlog 75.535-4) Setor 142 - Quadra 033 - AR/PE.
23. P.L. nº 913/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0682/95 - Vereador Mário Noda - denomina Vitor Assis Brasil a Rua Oitenta e Três, localizada no Setor 141 - quadra 053 - C.A.E.C. - AR/PE.
24. P.L. nº 881/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0663/95 - Vereador Zenas Pires - denomina Praça Miguel Pereira Lima o espaço inominado localizado entre a Rua Gengibira, Rua Adélia Sebastiana de Lima e Rua Rafael da Silva e Souza, no bairro da Cidade Líder, Itaquera.
25. P.L. nº 882/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0664/95 - Vereador Zenas Pires - denomina "Praça do Costinha" espaço público inominado existente no Parque São Rafael - AR - São Mateus.
26. P.L. nº 884/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0665/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Watson Macedo, a Viela 19 (Cadlog 63.585-5) setor 134 - Quadra 276 - AR/MP.

27. P.L. nº 885/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0666/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Joe Lois, a Passagem "J" (Cadlog 40.897-2) - setor 193 - Quadra 020 - AR/G.
28. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Henriqueta Briebea, a viela sem denominação localizada no Setor 080 - entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AR/LA.
29. P.L. nº 938/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0697/95 - Vereador Arselino Tatto - denomina Rua Alexandrina Sudiro, o logradouro inominado situado no Jardim Lucélia, Distrito do Grajaú.
30. P.L. nº 887/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0668/95 - Vereador Mário Noda - denomina Frederico Jorge Logemann, a Rua Vinte e Dois (CADLOG 78.480-0) - setor 130 - entre quadras 136, 137, 138 e 139 - Vila Silvia/Cangaíba - AR/PE.
31. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem denominação localizada no Setor 080 - entre Quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.
32. P.L. nº 892/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0670/95 - Vereador Miguel Colasuonno - denomina logradouro público inominado - CADLOG 38.902-0, situado no Distrito do Morumbi.
33. P.L. nº 888/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0669/95 - Vereador Mário Noda - denomina Guilherme Tomanik a rua vinte e dois (CADLOG 78.479-6) - setor 130 - quadra 207 - Vila Silvia/Cangaíba - AR/PE.

34. P.L. nº 886/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0667/95 - Vereador Mário Noda - denomina Marcos Tamoio, o Caminho Cinquenta e Quatro (CADLOG 59.929-8) setor 115 - quadra 043 - AR/G.
35. P.L. nº 502/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0108/95 - Executivo - autoriza o Executivo a realizar as obras viárias que especifica, na região do Parque do Povo, e dá outras providências.
36. P.L. nº 378/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0475/95 - Vereadora Tereza Cristina Lajolo - dispõe sobre os requisitos das licitações e contratos celebrados pelo Município para obras e serviços; regulamenta o artigo 120 da L.O.M., e dá outras providências.
37. P.L. nº 497/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.
38. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurélio Nomura - cria o programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.
39. P.L. nº 691/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0691/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - institui o Museu de Astrologia Contemporânea, e dá outras providências.



Folha n.º 67 do proc.
n.º 497 de 1995
o funcionário WJ

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI nº 497/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0661/95, REFE
RENTE À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 286 /95.



Folha n. 68 do proc.
n. 497 do 1995
o funcionário W

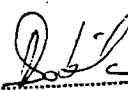
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

do Memorando ATL nº 1882 de 22/11/94, de 06/12/94 Fls. nº 03

REF : Memorando A.T.L. 1.882 de 22/11/94

INT.: SGM/ATL

ASS.: PROJETO DE LEI Nº 01-0497/94-3


RAIMUNDA FERNANDES S. BRILHA
Assessoria Jurídica
S.F.G.

Senhor Chefe do Gabinete

Trata o presente expediente do Projeto de Lei 01-0497/94-3, de iniciativa do Legislativo, que cria a "Fundação Paulo Machado de Carvalho".

Solicita SGM/ATL um parecer de SF para que possa o Senhor Prefeito deliberar sobre sua sanção ou veto.

Em nosso entendimento esse projeto de lei não tem qualquer condição de ser sancionado, não só pela impropriedade de sua elaboração como também por invadir esfera de competência privativa do Prefeito.

Como primeira impropriedade temos que o projeto de lei em questão não define o regime jurídico da fundação: se de direito público ou de direito privado.

A distinção é fundamental para se saber quais as providências necessárias para a sua instituição, pois se de direito privado a fundação só adquirirá personalidade jurídica e, portanto, só passará a existir, com a inscrição da escritura pública de sua constituição no registro competente

1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

do Memorando ATL nº 1882, de 22/11/94, em 08/12/94, fls. 04.

Debl
Assessoria Jurídica
S.P.

Uma outra impropriedade é a não previsão no projeto de lei da destinação do patrimônio da fundação no caso de sua extinção.

Por outro lado, a fundação constitui-se de um patrimônio afetado a uma determinada finalidade, patrimônio esse que deve estar especificado na lei autorizadora da instituição da fundação. Não é suficiente que, como no caso do P.L. 01-0497/94-3, a especificação do patrimônio seja genérica. O patrimônio inicial que constará dos estatutos da fundação deve estar perfeitamente definido na lei.

Teto porque as dotações orçamentárias previstas no inciso III do art. 3º do projeto de lei só serão possíveis de ocorrer após a existência da fundação. Assim, para que se possa efetivamente instituir a fundação é necessária a abertura de crédito especial para esse fim e que deverá constar da própria lei que autoriza a sua instituição.

Além destes fatos, que por si só justificam o veto que deverá sofrer referido Projeto de Lei, entendemos, também, que ao criar "Conselho de Curadores", "diretoria" e "restante da estrutura administrativa" (art. 5º) está esse projeto contrariando o inciso I, do parágrafo 2º, do art. 37 da L.O.M.S.P.

Segundo esse dispositivo são de iniciativa privativa do Prefeito leis que disponham sobre "criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional".

mas



Folha n.º 70 do proc
n.º 497 de 1995
o funcionário WJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

do Memorando ATL nº 1882, de 22/11/94, em 06/12/94, fls. 05

Doble

RECEBUEMOS
ASSISTENTE JURÍDICO

Também o inciso III do art. 3º desse projeto, invade a competência específica do Prefeito, pois ao fixar "dotações orçamentárias provenientes do Tesouro Municipal" para compor o patrimônio da fundação esbarra no inciso IV do parágrafo 2º do art. 37 da L.O.M.S.P. que determina ser de iniciativa exclusiva do Prefeito lei que disponha sobre matéria orçamentária.

Finalmente temos também que ao instituir uma fundação está o projeto de lei contrariando o art. 37, parágrafo 2º, inciso IV da L.O.M.S.P., posto que a fundação integra a Administração Indireta e leis que disponham sobre a organização administrativa municipal também são competência privativa do Prefeito.

Estas são, a nosso ver, as razões pelas quais deverá o P.L. 01-0497/94-3 ser vetado e que submetemos à sua consideração.

A.J., em 06 de dezembro de 1.994.

Walter Angelo Di Pietro

Walter Angelo Di Pietro
Procurador Assistente Jurídico



Folha n.º 71 do proc.
n.º 497 de 1995
o funcionário *WJ*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINAÇAS

Do Memorando ATL nº 1882 de 22/11/94, de 06/12/94 Fls. nº 06

REF.: Memorando A.T.L. 1.882 de 22/11/94

INT.: SGM/ATL

ASS.: PROJETO DE LEI Nº 01-0497/94-3

SGM/ATL

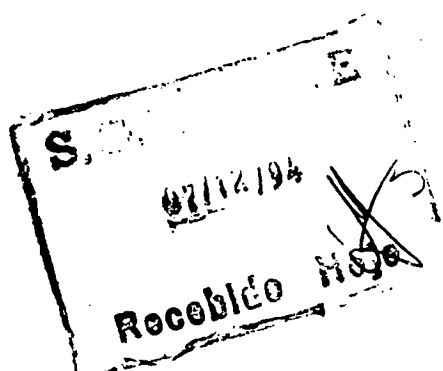
Senhora Assessora

Retornamos o presente expediente com a
manifestação de nossa Assessoria Jurídica.

S.F.G., em 06 de dezembro de 1.994

[Signature]
GILBERTO BIM ROSSI

Chefe do Gabinete





Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Folha n.º 72 do proc.
n.º 497 de 1994
o funcionário

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 21 / 11 / 95.

RELATOR

DEFERIDO

ALMIR GUIMARÃES

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



16 - PAR
16-1932/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 73 do proc.
n.º 497 do 1995
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 497/94

PUBLIQUE-SE EM

08/12/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, visa instituir a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

Tal fundação teria por finalidade administrar as atividades poliesportivas e o espaço ocupado pelas dependências do estádio e empreender campanhas públicas, juntamente com os órgãos governamentais, para divulgação das atividades desenvolvidas no estádio à disposição da população e dos eventos desportivos que nele se realizarem.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Jose Inacio
para deslizar
em pto. an.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08/12 / 1945
pagina 60 coluna 1ª
Conferido: us

À A. T. M.

Em, 12/12/45

us
p. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI-MI juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 79, folha de informação sob
n.º 77-12612-195.1 me



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCCRE
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LEBN/fsc

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19 / 12 / 95

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/12/95 19h.

M

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



Folha n.º 75 do proc.
n.º PL 497 de 1994
o funcionário [assinatura]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 497/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0661/95, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **306**/95.

SGM / ATL

Sra. Amadora da Figueira Rago

Folha n.º 76 do proc.
n.º PL 497 de 1994
o funcionário

No entender deste Secretário a instituição de uma Fundação para administração do Estado Municipal Paulo Machado de Carvalho não acresce em nada ao que hoje acontece. Pelo contrário: ela viria burocratizar o que tem atualmente.

Sejam, vejamos:

- 1- hoje as atividades polidesportivas já têm uma administração direta.
- 2- as atividades que acontecem no Estado têm sua divulgação e que mais poderia advir em termos de divulgação de um clássico do futebol brasileiro se fivemos uma fundação?
- 3- o Estado Municipal tem sua própria dotação orçamentária aprovada pela Câmara Municipal. Contratos já são realizados.
- 4- o patu unido no meu entender, já acontece nos moldes propostos pela criação da Fundação.

PRIMEIRO

★ 08/12/95

11-10-001-0

IVO CARPINI
Secretário Municipal

06/12/95

RECEBIDO
08 DEZ 1995
S. G. M. - I - L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 77 do proc.
n.º 497 de 1994
o Funcionário

Para ciência dos membros da Comissão e posterior arquivamento,
salvo manifestação em contrário.

26.12.95

Almir Guimarães
Almir Guimarães
Presidente

Ciente:

Edson Simões

Hanna Gharib

José índio Ferreira do Nascimento

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Proença

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires

À A.T.M.

Em 26/12/95

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

78

do processo nº

01-497 de 19 94 10 01 97

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	78 fls.
Arquivo em	30/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica	